



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de educação e a solicitação de autorização de abertura de processo licitatório, da secretaria municipal de administração e planejamento; no uso das atribuições legais da minha função, com respaldo no disposto no Artigo 86 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando a “aquisição de um veículo para atendimento às demandas da secretaria municipal de educação do município de pintópolis – conforme recursos de complementação da união vaat – Fundeb”, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS – CONFORME RECURSOS DE COMPLMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT – FUNDEB.

FORNECEDOR: POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LIMITADA – CNPJ: 19.122.936/0001-13.

VALOR TOTAL: R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 06 de dezembro de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito de Pntópolis